



## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

### ATA DE LICITAÇÃO II - Convite nº 02/2017

Às 9h do dia 27 de janeiro de 2017, na Sala do Setor de Compras e Licitações, localizada nas dependências do Centro Administrativo, sito à Rua Silvio Frederico Ceccato, nº 518, reuniram-se em sessão pública os membros da Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº 2.303/2016, Carla Luiza Perussatto, Nara Maria de Moraes Cigana e Gabrieli Fernandes de Moura Bonfada, sob a presidência da primeira, a fim de dar prosseguimento à presente Licitação na Modalidade Convite, com vistas à seleção de proposta mais vantajosa ao Erário, para a contratação de empresa destinada ao fornecimento de materiais de expediente, em conformidade com a Carta Convite 02/2017 e os seus anexos.

1. Da fase de habilitação, houve interposição de recursos, o qual foi indeferido, mantendo-se a inabilitação da empresa ARNO MÁQUINAS LTDA, conforme decisão do Prefeito.

2. Nenhum representante se fez presente ao evento.

3. Abertos os envelopes "B", contendo os documentos de propostas das licitantes habilitadas, constatou-se que:

3.1 As empresas **Centenária Distrib Mat Escritório e Escolar Ltda - EPP, Star City Eletrônica, Informática, Periféricos e Acessórios Ltda - ME, Livraria Pontel & Pontel Ltda, e Guilherme Xavier Piva - ME** atenderam na íntegra as exigências definidas no item 6 do edital Carta Convite 24/2016. Julgam-se, por esta razão **CLASSIFICADAS**.

3.2 A empresa **Rodrigo Ottonelli Rossato - EPP**, apresentou proposta assinada pelo consultor de vendas Renan Pozzobon, no entanto, o mesmo não faz parte do quadro social da empresa, e não foi declarado procurador constituído mediante outorga de poderes especiais para representar legalmente a empresa. Julga-se, por esta razão **DECLASSIFICADA**.

4. Da análise material da proposta constatou-se que:

4.1 A empresa **Centenária Distrib Mat Escritório e Escolar Ltda - EPP**, considera-se **CLASSIFICADA** nos seguintes itens: 1, 20, 21, 22, 37, 39, 41, 43, 44, 45, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 61, 63, 64, 66, 69, 70, 71, 72, 73, 78, 79, 80, 81, 82, 100, 101, 102, 104, 105, 106, 107, 114, 115, 124, 138, 142, 143, 144, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 170, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 183, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 194, 210, 215, 220, 222, 223, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 262, 263, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 301, 302, 303, 304, 305, 319, 327, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 346, 348, 349, 350, 352, 353, 354, 355, 357, 358, 359 e 360.

4.2 A empresa **Star City Eletrônica, Informática, Periféricos e Acessórios Ltda - ME**, considera-se **CLASSIFICADA** nos seguintes itens: 83, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 93, 94, 95, 96, 97, 285 e 362.

4.3 A empresa **Livraria Pontel & Pontel Ltda**, considera-se **CLASSIFICADA** nos seguintes itens: 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 18, 19, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 38, 40, 42, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 59, 60, 62, 65, 67, 68, 75, 76, 77, 84, 85, 92, 103, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 125, 139, 141, 145, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 171, 172, 173, 174, 185, 192, 193, 195, 196, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 211, 212, 213, 214, 216, 217, 218, 219, 221, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 264, 281, 282, 283, 286, 297, 298, 299, 300, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 328, 343, 344, 345, 347, 351, 356, 361 e 363. No entanto, foi **DECLASSIFICADA** nos itens 74, 181, 182, 184 e 278 por terem sido apresentados com valores irrisórios, muito abaixo do preço de

mercado. Foi realizado contato telefônico às 15 horas, no qual o Sr. Pontel, responsável pela empresa, confirmou que preços cotados foram equivocadamente digitados errados.

**4.4** A empresa **Guilherme Xavier Piva - ME**, considera-se **CLASSIFICADA** nos seguintes itens: 98, 99, 140, 279, 280 e 284.

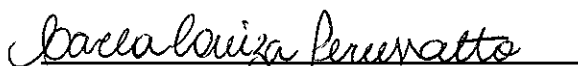
5. Da verificação de ocorrência de empate do item 162, ficam todas as licitantes convocadas para realização de sorteio, em ato público, a realizar-se às 14 horas do dia 01 de fevereiro de 2017, em observância ao item 8.3 do edital.

6. Da fase de classificação das propostas, abre-se o prazo recursal de 2 (dois) dias úteis, em observância ao item 9.1 do Edital da Carta Convite nº 02/2017.

7. A ausência de apresentação de recursos, ensejará no prosseguimento desta licitação no mesmo horário e data definida para a realização de sorteio público.

8. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que vai assinada por todos os membros da Comissão Permanente de Licitações, encerrada as 15h45min.

Bozano, 27 de janeiro de 2017.

  
Carla Luiza Perussatto  
Presidente

  
Nara Maria de Moraes Cigana  
Membro

  
Gabrieli Fernandes de Moura Bohfada  
Membro